

primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

**III – FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/05/2012

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde

# Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382004**  
**PORTARIA: 251/11**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES (SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO) DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 502462/IZAULO ALVES DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2011 a 17/08/2011

0500181/WALMIR DA SILVA CASTRO (AGENTE DE SAÚDE) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2011 a 17/08/2011<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382016**  
**PORTARIA: 149/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51432921/TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES (ADMINISTRADOR) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 13/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382024**  
**PORTARIA: 150/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51432921/TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES (ADMINISTRADOR) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 16/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382096**  
**PORTARIA: 158/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 56065942/NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA (ECONOMISTA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 16/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382101**  
**PORTARIA: 157/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 56065942/NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA (ECONOMISTA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 13/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382110**  
**PORTARIA: 144/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51199887/JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA (CONTADOR) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 13/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382236**  
**PORTARIA: 79/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM AS REGIONAIS DE SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 0.1 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2012 a 21/03/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382119**  
**PORTARIA: 145/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51199887/JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA (CONTADOR) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382198**  
**PORTARIA: 160/12**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO 2º QDQQ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51432921/TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES (ADMINISTRADOR) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2012 a 11/05/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382206**  
**PORTARIA: 134/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS AO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 502462/IZAULO ALVES DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 13/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382215**  
**PORTARIA: 148/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 502462/IZAULO ALVES DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 16/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382230**  
**PORTARIA: 78/12**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM AS REGIONAIS DE SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5094003/ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO (COMISSIONADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2012 a 21/03/2012

541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 0.1 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2012 a 21/03/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

# Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382287**  
**PORTARIA: 251**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, VISANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO 038/10,CELEBRADO ENTRE SESPA E O CBM/PA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO CONCLUSIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DAUIE/DDRAR.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 84006171/MARIO SANTOS SOUZA (ASSISTENTE DE UNIDADE MISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 22/05/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2012.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382449**

A Comissão Intergestores Regional – CIR RIO GUAMÁ, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando a redução da morbimortalidade materna e infantil.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.477 de 20 de agosto de 1998 que cria mecanismos para a implantação dos Sistemas Estaduais de Referencia Hospitalar no Atendimento da Gestante de Alto Risco.

- **Considerando** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).

- **Considerando** Política Nacional de Humanização (2004).

- **Considerando** o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que faz parte do compromisso assumido para enfrentar as desigualdades de gênero e raça no Brasil/2004.

- **Considerando** o Pacto pela Saúde em todas as suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabeleceu um conjunto de reformas institucionais pactuados entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação.

- **Considerando** o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).

- **Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- **Considerando** a resolução CIB Pará Nº 133 de 26 de agosto de 2011 que instituiu o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no Estado.

- **Considerando** a Resolução CIB Pará Nº 134 de 26 de agosto de 2011 que definiu a Região metropolitana com prioritária inicial para a implantação da Rede Cegonha no Estado.

- Considerando a PORTARIA Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011, que altera a PORTARIA Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

- Considerando a PORTARIA Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Rio Guamá, em reunião ordinária de 27/04/2012.

**Resolve:**

**Art. 1 º** - Aprovar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha dos municípios de: Castanhal, Curuçá, Inhangapí, Igarapé Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.

**Art. 2 º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 21 de maio de 2012.

José Moreira Sales

Coordenador da CIR RIO GUAMÁ